(Processo SEI nº 3552205.404.00025918/2025-76)

LEI Nº 13.169, DE 21 DE MARÇO DE 2 025.

(Dispõe sobre a denominação de "Sabrina Aparecida Souza Senger" a viela 3 da Rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, na Cidade de Sorocaba e de outras providências).

Projeto de Lei nº 240/2022 – autoria do Vereador FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Sabrina Aparecida Souza Senger" a Viela 3 da Rua Rodolfo Garcia com início na Rua Rodolfo Garcia e término em **Cul-de-Sac**, localizada na Região Leste, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de março de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300031003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300031003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA:

A homenageada era uma menina linda, simples e muito dedicada. Excelente filha e adorada irmã. De uma forma surpreendente nos deixou em 2016 com apenas 15 anos de idade. Adorava música, estudiosa e com muitos sonhos. A sua breve passagem por este mundo deixou saudades e marcas irreparáveis para seus familiares. Um sonho interrompido na terra e mais linda estrela NO CÉU. Foram 15 anos marcantes para os familiares e com todos que convivia e, por isso, o seu nome deve ser para sempre lembrado.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300031003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.